CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE SANTO DE MINAS
Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055
wwww.montesantodeminas.mg.leg.br camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 228/2023.

Monte Santo de Minas, 07 de julho de 2023.

Para Exmo.
Vereador Paulo de Castro
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, para que informe a esta Casa de Leis, se o Município atende as exigências previstas na Lei Federal nº 14.602/2023, sancionada no dia 26 de junho do corrente ano.

JUSTIFICATIVA

A nova legislação determina que as instituições de saúde pública e privada ofereçam locais exclusivos para descanso de enfermeiros, parteiras, técnicos e auxiliares de enfermagem durante o horário de plantão. O ambiente deve ser arejado, equipado com instalações sanitárias, mobiliário adequado, como camas ou beliches e conforto térmico.

Com a disponibilização de salas adequadas e organizadas, o profissional da área de enfermagem terá mais qualidade em seu trabalho, uma vez que o cansaço não será tão extremo, principalmente na Unidade de Urgência e Emergência.

O atendimento do pedido, com certeza, seria uma vitória merecida para esta categoria que luta incansavelmente por condições mais dignas e seguras no exercício da profissão.

Nestes termos, pede deferimento.

João Crente
Vereador